PROJETO DE LEI Nº. 39/2024

Dispõe sobre alterações no Anexo I (PPA Analítico) da Lei Municipal nº. 1.967/21.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021, que contem as ações prioritárias e metas da administração municipal, para o período de 2022 a 2025, conforme Anexo PPA Analítico da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 02 de agosto de 2024.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2024 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66def730d1b36.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 09/09/2024 10:25

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 39/2024

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

Através da Lei Municipal nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021, foi instituído o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, ficando definidas as ações prioritárias e metas da administração municipal para aquele período.

Ao longo do ano em curso, diversas alterações foram efetuadas, visto a obtenção de recursos oriundos principalmente da União, seja a título de convênios, quanto de programas e projetos, não contemplados nas Leis Orçamentárias do Município.

Também foram necessárias adequações, via créditos suplementares e especiais, para fazer frente a situações que requeriam uma ação concreta do Município.

Embora o Plano Plurianual do Município tenha sido objeto de estudos e posterior análise por parte dessa Casa de Leis quando da elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, ainda assim ficou evidente a necessidade de algumas atualizações e adequações.

As alterações ora propostas são aquelas apresentadas pelas diversas áreas administrativas da Prefeitura, em conformidade com a audiência pública realizada no dia 02 de setembro do ano em curso, na Câmara Municipal, às 20:00 horas (após sessão Legislativa), por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025.

O intuito de tais alterações foi de proporcionar uma lei orçamentária mais viável e uma execução orçamentária mais equilibrada.

Portanto, o Projeto em tela visa adequar o Plano Plurianual do Município ao Projeto de Lei nº. 38/2024, que trata da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025, em tramitação nessa Casa de Leis.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
09/09/2024 10:24:44
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2024 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66def730d1b36.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 09/09/2024 10:25